



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

RONALD PASSOS PEREIRA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja concedida a Moção de Pesar *em memória* do Senhor Daniel Pinheiro, Guarda Municipal Civil de Linhares, que veio a falecer no dia 23 de janeiro de 2025.

MENSAGEM

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do senhor Daniel Pinheiro, aos 49 anos, ocorrido na quinta-feira (23/01), após uma luta contra complicações de saúde decorrentes do diabetes.

Prestes a completar 29 anos de serviços, GCM Pinheiro deixa um legado de honestidade, companheirismo e dedicação, sendo um exemplo de ser humano. Sua partida deixa os colegas de trabalho profundamente consternados e entristece toda a nossa cidade.

Manifesto aqui meus sentimentos e minha solidariedade à família, aos amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Seu legado continuará vivo na memória daqueles que o conheceram e admiraram.

Requeremos que, após a aprovação desta Moção de Pesar, seja dado conhecimento à família enlutada, como forma de reconhecimento e homenagem ao legado deixado pelo Senhor Daniel Pinheiro.

Plenário "Joaquim Calmon", 23 de janeiro de 2025.

Roninho Passos
Vereador(a) - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 23/01/2025 16:24

Checksum: **C318399D97C310C3ADD5E601EA04A29CDF029ECB87843CBE05EEEEAFA6D644EAE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.